



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL


ENTIDADE: [42.160.192/0001-43] FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
MARIA DA FE DA COSTA PINTO	
	
MIBA: 746	MTE: 592130 SE 074

DA transmitida à Previc em 31/03/2015 às 14:59:29

Número de protocolo : 011218

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0036-1	CNPJ: 42.160.192/0001-43
Sigla: FACHESF	
Razão Social: FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF	

PLANO	
CNPB: 2001.0022-38	Sigla: BS
Nome: PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: MARIA DA FE DA COSTA PINTO	
MIBA: 746	MTE: 592130 SE 074
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

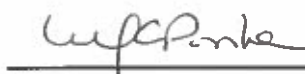
INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	30/09/2014	Data da Avaliação: 31/12/2014
Tipo:	COMPLETA	
Observações:	Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano e no Total de Recursos - Contribuições Previdenciárias e Utilização de Fundos correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2014. Ressaltamos que durante o ano de 2015, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação, pois o Plano de Custeio adotado pela Patrocinadora e aprovado pelo Conselho Deliberativo foi estipulado em percentuais da folha do salário de participação.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Parecer Atuarial do Encerramento do Exercício Social de 2014 e Estudo técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do Exercício de 2014, arquivados na Entidade.	
Quantidade de Grupos de Custeio:	1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	132
Observações:	Calculado com base na metodologia disposta na Portaria PREVIC nº 615, de 24/11/2014, considerando a taxa de juros real de 5,75% a.a.

Assinatura do Atuário:



CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

M/12 * TOTAL DO BENEFÍCIO DE DEZEMBRO

ONDE:

M - NÚMERO DE MESES NO ANO EM QUE O ASSISTIDO/BENEFICIÁRIO RECEBEU O BENEFÍCIO.

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO SALDADO REDUZIDO DE FORMA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.

BENEFÍCIO SALDADO = MAIOR [(SRBPA - BTA + ABONO); BM] * TINSSA/TINSSP, CALCULADO POR OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

SRBPA - SIGNIFICARÁ O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO CALCULADO NA DATA EFETIVA DO PLANO, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO ANTERIOR;

BTA - BENEFÍCIO TEÓRICO DE APOSENTADORIA;

ABONO - PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 EQUIVALE A 15% DO SRBPA, LIMITADO A 15% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 TETOS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

TINSSA - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA EFETIVA DO PLANO;

TINSSP - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA DE APOSENTADORIA DO PLANO ANTERIOR;

BM - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% DO SRBPA PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 001;

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO SALDADO.

BENEFÍCIO SALDADO = MAIOR [(SRBPA - BTA + ABONO); BM] * TINSSA/TINSSP, CALCULADO POR OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

SRBPA - SIGNIFICARÁ O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO CALCULADO NA DATA EFETIVA DO PLANO, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO ANTERIOR;

BTA - BENEFÍCIO TEÓRICO DE APOSENTADORIA;

ABONO - PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 EQUIVALE A 15% DO SRBPA, LIMITADO A 15% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 TETOS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

TINSSA - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA EFETIVA DO PLANO;

TINSSP - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA DE APOSENTADORIA DO PLANO ANTERIOR;

BM - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% DO SRBPA PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 001;

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO SALDADO OU;
BENEFÍCIO SALDADO REDUZIDO DE FORMA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE EM CASO DE CONCESSÃO NA FORMA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA.

BENEFÍCIO SALDADO = MAIOR [(SRBPA - BTA + ABONO); BM] * TINSSA/TINSSP, CALCULADO POR OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

SRBPA - SIGNIFICARÁ O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO CALCULADO NA DATA EFETIVA DO PLANO, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO ANTERIOR;

BTA - BENEFÍCIO TEÓRICO DE APOSENTADORIA;

ABONO - PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 EQUIVALE A 15% DO SRBPA, LIMITADO A 15% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 TETOS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

TINSSA - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA EFETIVA DO PLANO;

TINSSP - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA DE APOSENTADORIA DO PLANO ANTERIOR;

BM - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% DO SRBPA PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 001;

Benefício: INCAPACIDADE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO SALDADO.

BENEFÍCIO SALDADO = MAIOR [(SRBPA - BTA + ABONO); BM] * TINSSA/TINSSP, CALCULADO POR OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

SRBPA - SIGNIFICARÁ O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO CALCULADO NA DATA EFETIVA DO PLANO, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO ANTERIOR;

BTA - BENEFÍCIO TEÓRICO DE APOSENTADORIA;

ABONO - PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 EQUIVALE A 15% DO SRBPA, LIMITADO A 15% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 TETOS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

TINSSA - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA EFETIVA DO PLANO;

TINSSP - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA DE APOSENTADORIA DO PLANO ANTERIOR;

BM - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% DO SRBPA PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 001;

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(0,5 + 0,1 \cdot N) \cdot \text{BENEFÍCIO SALDADO}$.

BENEFÍCIO SALDADO = MAIOR [(SRBPA - BTA + ABONO); BM] * TINSSA/TINSSP, CALCULADO POR OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

SRBPA - SIGNIFICARÁ O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO CALCULADO NA DATA EFETIVA DO PLANO, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO ANTERIOR;

BTA - BENEFÍCIO TEÓRICO DE APOSENTADORIA;

ABONO - PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 EQUIVALE A 15% DO SRBPA, LIMITADO A 15% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 TETOS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

TINSSA - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA EFETIVA DO PLANO;

TINSSP - TEMPO DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA DATA DE APOSENTADORIA DO PLANO ANTERIOR;

BM - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% DO SRBPA PARA OS PARTICIPANTES ANTERIORMENTE VINCULADOS AO REGULAMENTO 001;

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS:]2001.0022-38] BS

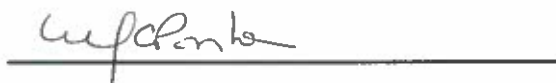
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

001;
X% - PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO DE ACORDO COM O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, LIMITADO A 90%;
N - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, LIMITADO A 5;

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social		
33.541.368/0001-16	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO		
Participantes Ativos:	1138	Tempo médio de contribuição (meses):	390
Folha de Salário de Participação:	R\$ 25.707.460,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	12

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	97,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,40
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observa-se que a hipótese de inflação adotada está ligeiramente superior ao indexador inflacionário, IGP-M, nos últimos 3 anos. Verifica-se também que o indexador oscilou bastante no último período de análise.
Justificativa da EFPC:	O Fator de Capacidade representa o poder de aquisitivo do salário ou do benefício entre duas datas de reajustes, ou seja, reflete o valor real do salário ou do benefício médio anual. Ele pode ser entendido também como o impacto da inflação sobre o benefício dos assistidos. Para a avaliação dos compromissos dos Participantes Assistidos e Beneficiários, adotou-se a capacidade de 0,975, que reflete uma inflação esperada média de 5,8% a.a para 2015, conforme perspectivas apontadas pelo Relatório de Inflação do Banco Central do Brasil.
Opinião do atuário:	Quanto maior a taxa de inflação adotada menor será o fator a ser aplicado para determinação do valor real. Dessa forma entendemos que a adoção de taxa inferior é conservadora, já que a premissa é de longo prazo. Em relação ao indexador adotado, se alongarmos o período de análise e desconsiderarmos o último exercício obtemos um valor mais próximo da inflação prevista para o exercício de 2015. Além disso, a meta de inflação projetada para o próximo ano pelo Banco Central é de aproximadamente 5,8% a.a., dessa forma, entende-se que o fator de determinação do valor real adotado está compatível com o nível projetado de inflação.
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% dos participantes se aposentam na primeira idade em que tem direito a um benefício integral, incluindo a aposentadoria especial, quando aplicável.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	822,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	551,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que a quantidade de aposentadoria ocorridas no período ficou abaixo do previsto pela hipótese.
	O aumento apresentado nos observados do último período estudado foi consequência da política de incentivo ao desligamento realizada pela Patrocinadora.
Justificativa da EFPC:	Os participantes do plano têm postergado a entrada em benefício.
Opinião do atuário:	Apesar de verificado um comportamento diferente da hipótese adotada, a mesma é conservadora e não traz prejuízos para o Plano, apesar de não estar sendo realizada. A adoção de uma hipótese que pressuponha a aposentadoria após a data de elegibilidade pode gerar prejuízos para o Plano, caso as aposentadorias se realizem na data prevista. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de fechamento do exercício de 2014.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	85% dos Participantes Ativos são casados e a diferença de idade entre participante e cônjuge é a de que as mulheres são 5 anos mais jovens que os homens. Ressaltamos que estas hipóteses são aplicáveis apenas aos participantes ativos da parcela de benefício definido do Plano, uma vez que no caso dos assistidos utilizamos a composição familiar real.	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		84,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		85,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	No período analisado, observamos que o percentual de casados encontra-se abaixo da hipótese de 95% e que a diferença de idade encontra-se também abaixo do observado (5 anos).	
Justificativa da EFPC:	Também conhecida como "Percentual de Casados", esta hipótese é aplicável apenas aos participantes ativos e deve refletir o comportamento desta massa, com efeitos na mensuração na provisão matemática de benefícios a conceder. No caso dos assistidos, utiliza-se a composição familiar real.	
Opinião do atuário:	Recomendamos o ajuste da hipótese para fins da avaliação atuarial para encerramento do exercício de 2014.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	0,00%	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		32,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência observada não gera impacto para o Plano BS, pois o Resgate é atuarialmente equivalente à aposentadoria.	
Justificativa da EFPC:	O número de resgates se deve ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV), implementado pela Patrocinadora no ano de 2014.	
Opinião do atuário:	Como se trata de um Plano salgado, considera-se que o Participante, em caso de desligamento, optará pelo Benefício Proporcional Diferido. Considerando que a rotatividade não gera impactos no Plano, visto que o benefício está salgado e em caso de desligamento o Resgate e a Portabilidade são atuarialmente equivalentes, a rotatividade da massa de empregados informada pela Patrocinadora não se aplica a este Plano.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	IGPM (FGV)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		5,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		3,67
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O percentual ocorrido foi inferior ao esperado para 2014 (5,7%).	
Justificativa da EFPC:	Variação conjuntural.	
Opinião do atuário:	Considerando que o compromisso de reajuste dos benefícios do Plano é feito com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, faz todo sentido adotar esse mesmo índice como indexador do Plano, sendo assim, recomendamos a manutenção desta hipóteses.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Analisando as informações individuais referentes aos assistidos, constatamos a adoção correta do IGP-M.

Justificativa da EFPC:

O plano de benefícios não prevê crescimento real dos benefícios. Conforme regulamento, os benefícios são corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Opinião do atuário:

O índice de reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia é o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Considerando que o índice de reajuste é igual ao indexador do Plano, recomendamos a manutenção desta hipótese.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Constatamos que a rentabilidade apurada de janeiro até dezembro de 2014 ficou abaixo do esperado. No entanto, esse é um histórico da rentabilidade ocorrida, a projeção de rentabilidade no longo prazo deve levar em consideração o Estudo Técnico elaborado pela Fundação.

Justificativa da EFPC:

Taxa Real Anual de Juros definida conforme estudo técnico elaborado pela Risk Office, validado pela Mercer e aprovado pela governança da Fundação.

Opinião do atuário:

Considerando as informações do estudo elaborado pela Risk Office, consultoria de investimentos contratada pela FACHESF para desenvolvimento do Estudo Técnico, e validadas pelo AETQ do Plano BS, a Mercer efetuou uma análise dos resultados do citado Estudo aplicável ao Plano BS e observamos que a taxa interna de retorno (TIR) esperada para os investimentos futuros, apurada com base no cenário econômico proposto que projeta a rentabilidade dos investimentos, correspondente a 6,33% a.a., excede a taxa real de juros de 5,5% a.a., valor máximo estipulado pela Resolução CNPC nº 09 de 29/11/2012 para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014. Sendo assim, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Fundação aprovaram a alteração da taxa real anual de juros para 5,5% a.a.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se que o número projetado de aposentadorias por invalidez está acima do número de casos observado.

Justificativa da EFPC:


Os estudos foram realizados, mesmo com escassez de ocorrência.

Opinião do atuário:

Considerando que o número reduzido de participantes expostos ao risco, em média 613 por exercício, não permite análises apuradas e conclusivas, o baixo número de sinistros e que o impacto nas provisões matemáticas não é significativo frente ao compromisso do Plano BS, não identificamos razão para a não utilização da tábua Álvaro Vindas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Destacamos que, independentemente dos resultados ora obtidos, as hipóteses têm que ser continuamente acompanhadas e as correções efetuadas, sempre que se apresentarem necessárias.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Analisando o quadro acima, verifica-se que o número projetado de falecimentos de inválidos está acima do observado.

Justificativa da EFPC:

Os estudos foram realizados, mesmo com escassez de ocorrência.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, considerando que o número de participantes expostos ao risco, em média 34 por exercício, é bastante reduzido, que o período de análise é muito curto e que o impacto nas provisões matemáticas não é significativo frente ao compromisso do Plano BS, concordamos com a manutenção da tábua AT-49, mais conservadora, para avaliação dos compromissos do Plano BS, em 31/12/2014, indicando como prudente o acompanhamento dos falecimentos observados para uma possível revisão desta hipótese nos próximos exercícios.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 12,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se que a mortalidade projetada, tanto no período de um ano quanto no acumulado de três exercícios, apresenta distorções quando comparada a mortalidade observada no mesmo período.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade AT 2000 desgravada em 30% se mostrou mais aderente à mortalidade do plano de benefícios nos últimos três exercícios (periodicidade exigida pela legislação vigente).

Opinião do atuário:

Recomendamos que para o encerramento do exercício de 2014, seja efetivado um ajuste na tábua de mortalidade a ser considerada na avaliação atuarial, uma vez que os resultados apurados indicam uma tendência de redução na mortalidade na população estudada. De todo o modo, ressaltamos a importância do acompanhamento próximo da aderência dessa hipótese frente à realidade da Fundação, a fim de se observar e proceder aos ajustes necessários, tão logo as evidências sejam constatadas.

Considerando que a tábua mais aderente à população seria a AT-2000 Basic, desgravada em 30%, segregada por sexo, a tábua de mortalidade foi ajustada para o encerramento do exercício de 2014.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (RS): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos: 154 Valor médio do benefício (RS): 2.768,86

Idade média dos assistidos: 61

Benefícios Concedidos	R\$ 75.297.089,54
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 75.297.089,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 75.297.089,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	992	Valor médio do benefício (RS):	3.151,74
Idade média dos assistidos:	63		

Benefícios Concedidos	R\$ 541.101.605,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 541.101.605,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 541.101.605,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 363.434.739,99
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (RS):	4.054,03
Idade média dos assistidos:	61		

Benefícios Concedidos	R\$ 3.058.265,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.058.265,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.058.265,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.411.538,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: INCAPACIDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 35 Valor médio do benefício (R\$): 1.427,86

Idade média dos assistidos: 64

Benefícios Concedidos	R\$ 7.515.181,43
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.515.181,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 7.515.181,43
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 573.723,04
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 124 Valor médio do benefício (R\$): 998,14

Idade média dos assistidos: 57

Benefícios Concedidos	R\$ 21.163.689,44
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 21.163.689,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 21.163.689,44
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 637.834,67
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	0,00	Custo do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano BS

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 1.016.193.667,99
Benefícios Concedidos	R\$ 648.135.832,29
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 648.135.832,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 619.456.961,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 28.678.870,87
Benefícios a Conceder	R\$ 368.057.835,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 366.846.277,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 366.846.277,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.211.557,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.211.557,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 1.144.979.930,19	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/03/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui contribuições normais.

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, o Plano de Custeio para o Plano BS considera a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à FACHESF.

Segue o Plano de Custeio:

Patrocinadora

Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Ativos e Autopatrocínados

Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos e Autopatrocínados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Assistidos

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2001.0022-38] BS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

Fontes de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima e;

Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 230.023,46 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

Variação das provisões matemáticas:

Não houve variações significativas na provisão matemática reavaliada quando comparada à provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). O acréscimo nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2014 se deve a alteração na hipótese de taxa real de juros real e tábua de mortalidade de válidos.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do Plano BS estão concentrados na taxa real de desconto e na mortalidade geral e de inválidos. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FACHESF, e pela Risk Office, empresa contratada pela Fundação para elaboração dos estudos específicos para comprovar a adequação da hipótese da taxa real de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano, o qual foi validado pela Mercer e atestado pelo AETQ dos Planos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundação.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não Aplicável

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1138
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 390
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 12

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 1.016.193.667,99
Benefícios Concedidos	R\$ 648.135.832,29
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 648.135.832,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 619.456.961,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 28.678.870,87
Benefícios a Conceder	R\$ 368.057.835,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 366.846.277,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 366.846.277,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.211.557,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.211.557,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 128.786.262,20
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 128.786.262,20
Reserva de Contingência	R\$ 128.786.262,20
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FACHESF a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A data base dos dados individuais relativos a todos os Participantes Ativos e Autopatrocinados utilizados no presente estudo foi 30/09/2014 e a dos Participantes Vinculados (BPD aguardando), Assistidos e Beneficiários foi 30/11/2014.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não Aplicável.

Variação do resultado:

Não houve variações significativas na provisão matemática reavaliada quando comparada à provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Cabe registrar que houve uma redução no superávit pelo fato de a rentabilidade obtida pelos Ativos do Plano ter sido inferior a meta atuarial verificada no exercício de 2014.

Natureza do resultado:

O Plano BS está em posição superavitária em 31/12/2014 devido ao resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas, principalmente a de entrada em aposentadoria, uma vez que os Participantes Ativos têm postergado o requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal. Adicionalmente, registramos que, de acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o resultado superavitário do Plano BS será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não Aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

Para a avaliação dos benefícios do Plano BS utilizamos o método Agregado.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18, e suas alterações posteriores, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Outros fatos relevantes:

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, o Plano de Custeio para o Plano BS considera a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à FACHESF.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano BS mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela FACHESF relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira dos Planos.

Contribuição dos assistidos apurada em percentual da folha de benefícios. A provisão matemática encontra-se líquida desta contribuição.

Assinatura do Atuário:

